



*Prefeitura Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

*Revogada  
pela Lei  
nº 1581*

LEI Nº 1 293, DE 14 DE OUTUBRO DE 1966.

**Dispõe sobre doação de terreno a Associação  
Atlética Banco do Brasil, de Assis.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar, sem ônus, a Associação Atlética Banco do Brasil, de Assis, a seguinte área de terreno de propriedade do município:

"Uma área de terreno, sem benefícios, com 24.482,25 m<sup>2</sup>. - (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), medindo ao Norte 175,00 m. (cento e setenta e cinco metros); ao Sul 176,00 m. --- (cento e setenta e seis metros); ao Leste 154,00, (cento e cinquenta e quatro metros); e ao Oeste 125,00 m. (cento e vinte e cinco metros), confrontando por todos os lados com terrenos da Prefeitura Municipal"

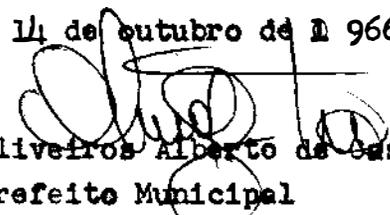
§- 1º - O terreno de que trata este artigo se destina a construção e instalação de campo de esportes e recreativo da referida Associação.

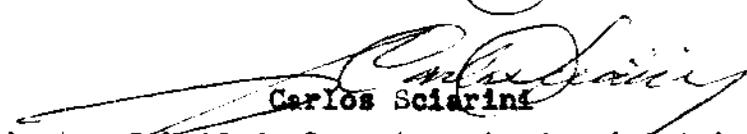
§ 2º - Esse terreno está descrito de acordo com o desenho nº 773, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º- Se, dentro de 12 meses da data da doação desse terreno, a Associação Atlética Banco do Brasil, de Assis, não der início às obras a que se destina, ficará nula a doação a que se refere o artigo 1º, revertendo o terreno ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de outubro de 1966.

  
Oliveira Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departamento de Administração



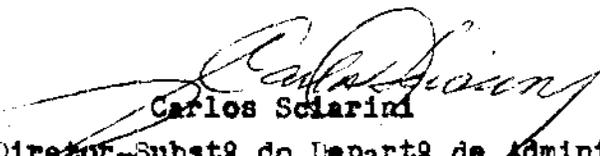
*Prefeitura Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

LEI Nº 1 293, DE 14 DE OUTUBRO DE 1 966.-  
continuação - fls.2-

---

Publicada no departamento de Administração da Prefeitura,  
em 14 de outubro de 1 966.

  
Carlos Sclarini  
Diretor-Substª do Departª de Administração

CRFG.-

PREFEITURA MUNICIPAL

125,00

175,00

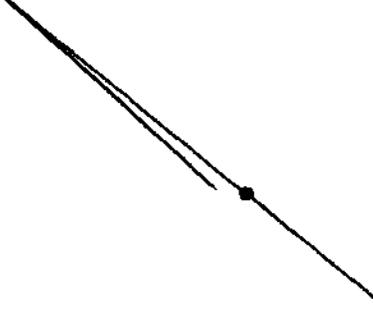
154,00

PREFEITURA MUNICIPAL

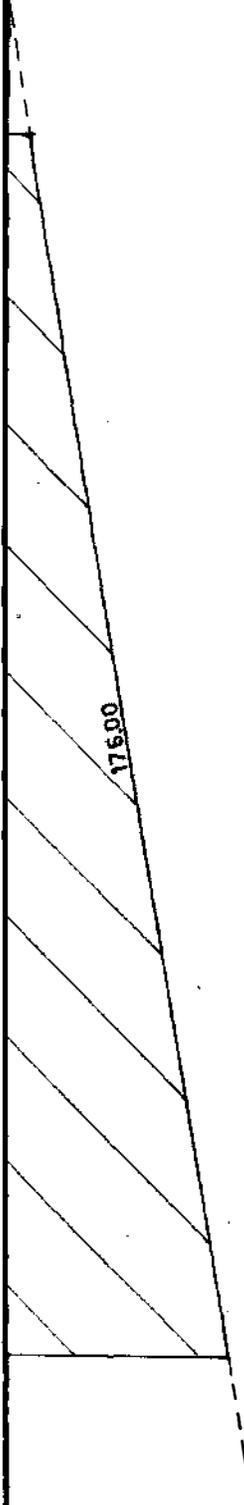
Linha Telefônica e Elétrica

CIDADE

NORTE



17600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

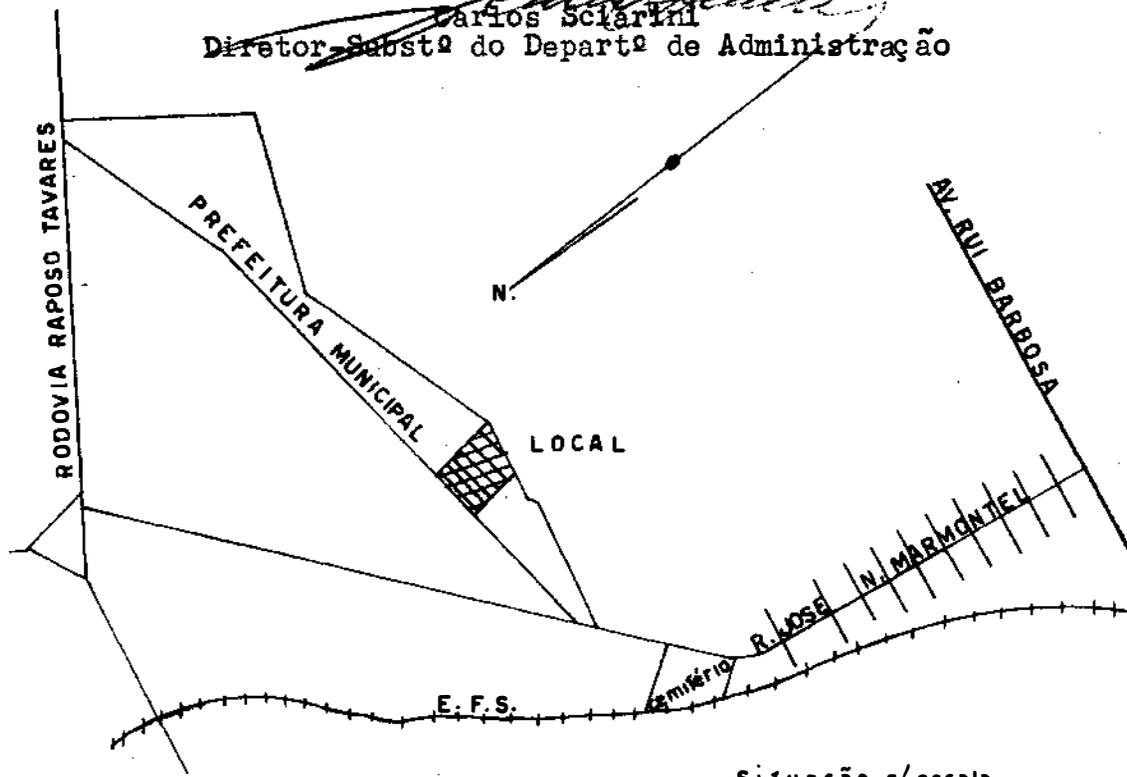
TERRENO A SER DOADO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO  
BRASIL — DE ASSIS —

ÁREA 24.482,25 m2.

ESTE DESENHO FAZ PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1.293,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 1966.

*Olivaldo de Castro*  
Olivaldo de Castro  
Prefeito Municipal

*Carlos Scliarini*  
Carlos Scliarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração



Situação s/escala.

DESENHO	773	<i>Olivaldo de Castro</i> PREFEITO MUNICIPAL
FOLHA	ÚNICA	PROJETADO POR
ESCALA	1:100	CONFERIDO POR
DATA	4-10-66	DESENHADO POR <u>                    </u>